



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 85/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2017**  
**TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

**Adendo 02 – Retificação**

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à Licitação n.º 85/2017; Tomada de Preços n.º 07/17, ante o pedido de esclarecimento protocolado sob n.º 5262/2017, houve **a retificação do edital**, nos termos abaixo:

**RETIFICOU-SE:**

**O anexo V** – Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços e projetos;

**O Anexo VI** – Planilha orçamentária;

**O Anexo VII** Cronograma físico-financeiro;

**O item 6.1.15, que passa a ter a seguinte redação:**

6.1.15 - Somente serão aceitas e classificadas as propostas cujo preço não exceder o valor global de **R\$ 393.379,61** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), conforme planilhas de orçamento integrantes deste Edital.

**SUPRIMIU-SE:**

A execução da obra na escola E.M.E.F São José e conseqüentemente toda a documentação técnica;

**INCLUI-SE:**

O inciso XII ao item 11.1

**XII** – A licitante vencedora na execução da obra deverá obrigatoriamente seguir a Lei Complementar 14.924/16; ABNT NBR 13.714, de forma suplementar a esta resolução técnica; e legislação pertinente do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul à época da execução das atividades;

Em decorrência das alterações prorroga a data de abertura do certame p/ o dia 17/10/17, nos mesmos horários e local.

Três Passos, 28 de setembro de 2017.

  
José Carlos A. Amaral  
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica:

